



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DIRETORIA GERAL
PROTOCOLADO Nº 366/2025
DATA 02/06/2025

Ofício nº 025/2025 – GAB. VER. SARGENTO CRUZ

Aquidauana-MS, 02 de junho de 2025.

Ao

Exmo Senhor Nelson Trad Filho - PSD
SENADOR DA REPÚBLICA
Brasília – DF
C/C Ilmo Senhor Carlos Manuel Baigorri
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)
Brasília – DF

Exmo Sr Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Senador da República, bem como na região da grande Aquidauana, tal atuação reforça o indiscutível reconhecimento da importância de tê-lo como representante de nossa cidade.

Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Senador, uma intervenção junto a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), através do seu Presidente, Senhor Carlos Manuel Baigorri, para que seja realizado com urgência, estudos técnicos para que possa identificar os melhores pontos geográficos para instalação de 02 (duas) TORRES DE TELEFONIA, sendo a primeira na rodovia MS-345, região dos assentamentos Indaiás I, II, III e IV, município de Aquidauana e a segunda, na BR-262, entre os municípios de Aquidauana e Campo Grande – MS.

É sabido, que pela Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9.474/97), que estabelece obrigações para garantir a universalização do direito de acesso de toda pessoa ou instituição, independentemente de sua localização ou condição econômica ao serviço de telefonia, individual ou coletivo, devendo esse serviço ser materializado no Plano Geral de Metas da Universalização, elaborado pela ANATEL, bem como o Serviço Móvel Pessoal- SMB,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR**

também da Anatel, que tem determinado compromissos de abrangências para as prestadoras de telefonia móvel.

A implantação da Torre de telefonia na rodovia MS-345 visa atender a uma grande demanda dos assentados, nos Indaiás I, II, III e IV, bem como os transeunte que por ali circulam, que estão aproximadamente 40 km de distância da sede do nosso município, e a ausência de sinal prejudica a comunicação na hora que o cidadão mais precisa, na URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA.

Ressaltamos que o acesso a telefonia móvel em qualquer região, é atualmente considerado um serviço essencial, especialmente diante do contexto de um mundo cada vez mais globalizado, o sinal de telefonia ao ser instalado, proporcionará inclusão digital, promoção de cidadania e desenvolvimento econômico e social aos moradores dos referidos assentamentos, além disso, destacamos que a implantação desse sinal beneficiará não apenas os moradores da região, mas a fluxo de pessoas que acessam a MS-345 em direção ao Distrito de Cipolândia, Ponte do Grego e parte do município de Terenos, e vice-versa, necessitando estarem conectados.

A segunda Torre, é essencial devido à ausência de sinal de telefone na rodovia BR-262, entre os municípios de Aquidauana e Campo Grande – MS, situação que tem gerado vários transtornos. Em caso de emergência, a telefonia móvel se torna essencial para acionar serviços como Samu, Polícia Rodoviária Federal ou bombeiros, a falta de comunicação pode agravar acidentes, dificultando socorro com vítimas, em casos de panes mecânica e elétrica e ainda coloca em risco a vida de pessoas em ocorrências de roubos ou assaltos, comprometendo assim, a segurança e a tranquilidade dos cidadãos que trafegam diariamente pela referida rodovia.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador

PP